

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CUMPRIMENTO CONSOANTE DETERMINA O § 4º DO ART. 9º E ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

***CONSIDERANDO**, que a municipalidade deve cumprir o que determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);*

***CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;*

***CONSIDERANDO**, os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Pública;*

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido a data e horário para realização de audiência pública de prestação de contas do Poder Executivo, referente o 1º quadrimestre de 2022:

***Dia 26/05/2022 as 09:00hs – Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos;**

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, conselhos municipais e demais interessados, para dar ciência consoante determina o § 4º do Art. 9º da LRF.

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, 19 de maio de 2022.



DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - FMS

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CUMPRIMENTO CONSOANTE DETERMINA O § 4º DO ART. 9º E ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUAREZ ROSSINI, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Pública;
CONSIDERANDO, que o Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará em audiência pública, o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido a data e horário para realização de audiência pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente o 1º quadrimestre de 2022:

***Dia 26/05/2022 as 09:30hs – Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos;**

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, membros do conselho municipal de saúde, demais conselhos municipais e interessado, para dar ciência consoante determina o § 4º do Art. 9º da LRF.

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, 19 de maio de 2022.


JUAREZ ROSSINI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos